


AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 93/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de /04/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 93/2015 de 27 de novembro, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado “**BEBE LUX**” propriedade BEBE LUX Infantário, Unipessoal, Lda., sito na Rua Elias Garcia, nº 130 r/c, 1500-101 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 14/04/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos